



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES, em 17 de dezembro de 2025.
OF. CMCC-Nº 174/2025.

Do: Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.
Ver. **Humberto Antonio da Rocha**

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Conceição do Castelo-ES.
Senhor **Valber de Vargas Ferreira.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito;

Através do presente estamos encaminhando a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 079/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, por dispensa de chamamento público, nos termos do art. 30, inc. VI, da Lei nº 13.019/2014 e dá outras providências; o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 100/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o IDAF-Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo e dá outras providências; o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 129/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias o incentivo financeiro adicional e dá outras providências; o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 143/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo municipal a firmar parceria com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos excepcionais, por dispensa de chamamento público, nos termos do art. 30, inc. VI da Lei nº 13.019/2014 e dá outras providências; o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 145/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, por dispensa de chamamento público, nos termos do art. 30, inc. VI da Lei nº 13.019/2014, e dá outras providências e o **Autógrafo de Lei Complementar** referente ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 010/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei Complementar nº 002, de 30 de novembro de 1994 e a Lei nº 515, de 09 de setembro de 1994 e suas alterações posteriores e dá outras providências, todos aprovados por unanimidade na sessão ordinária do dia 16 de dezembro de 2025.


HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES

Exmo. Sr.
VALBER DE VARGAS FERREIRA
D.D. Prefeito Municipal de
CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

*Recebi em
17/12/25
[Handwritten signature]*

